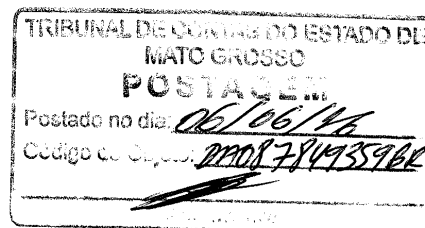


 <p><b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DE CONSELHEIRO</b> Conselheiro Waldir Júlio Teis Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504 e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CITAÇÃO Nº 378/2016**

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

A Senhora  
**BENEDITA LEANDRO**  
Rua Bilbergias, 339 – Bairro Jardim Primavera  
CEP:78.550-389  
SINOP – MT



**PROCESSO Nº:5079-2/2015**  
**PRINCIPAL:FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO:CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)  
**AUGUSTINHO MORO**  
**Chefe de Gabinete – Portaria nº 097/2016**

